



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 79/2023

A Prefeitura Municipal de Rancho Queimado, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 82.892.357/0001-96, sediado na Praça Leonardo Sell, 40, Centro de Rancho Queimado/SC, neste ato representado pelo Sra. Cleci Aparecida Veronezi, Prefeita Municipal, considerando o julgamento da licitação no Pregão nº 34/2023, Processo Administrativo nº 65/2023 para REGISTRO DE PREÇOS, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 – OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica, elétrica e lataria/chapeação, bem como fornecimento de peças e acessórios para atender aos veículos e máquinas da frota oficial do Município de Rancho Queimado/SC, e ainda, para todos aqueles que forem adquiridos, cedidos e emprestados durante a vigência do contrato, em que se inclui: Prestação de Serviços de manutenção preventiva, corretiva e obrigatória de veículos e máquinas do município.

2 – PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, as quantidades, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM DO TERMO DE REFERÊNCIA	Razão Social: Marcia da Silva Terraplanagens EPP CNPJ: 1.464.942/0001-47 Endereço: Rodovia SC 108, S/N, Rio Alfa, Anitápolis/ SC CEP: 88475-000 Nome do Representante: Marcia da Silva Telefone: (48) 99606-4466 E-mail: marciaterraplanagem@hotmail.com				
	<u>LOTE 4</u>	Veículo	Placa	Quantidade (horas de mão de obra)	Valor Unitário (R\$)
25	Ônibus Escolar VW/Neobus 8.160	RXU 3G80	150	170,10	25.515,00
26	Ônibus Escolar	QIE-9859	150	170,10	25.515,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO**

Praça Leonardo Sell, nº 40 – Centro – Rancho Queimado – CEP 88470-000

Fones: (48) 3275-3100 – CNPJ 82.892.357/0001-96

	Iveco Granclass 150 S21E				
27	Ônibus Escolar VW 15190	QHD 8025	150	170,10	25.515,00
28	VW/Ônibus / 15.190	MME-0766	150	170,10	25.515,00
30	Ônibus/ Noebus	MME-0946	150	170,10	25.515,00
31	Ônibus mini	RDV-4G56	150	170,10	25.515,00
32	Ônibus TR Escolar	RLJ 2A87	150	170,10	25.515,00
33	Ônibus escolar M. Benz Mascarello U	RXM 6E55	150	170,10	25.515,00
34	Ônibus escolar M. Benz Mascarello R	RXM 6F85	150	170,10	25.515,00
Peças e Acessórios mecânica para Ônibus no valor total de R\$ 255.150,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e cento e cinquenta reais).				Desconto sobre a tabela CILIA: 5,5%	

<u>LOTE 6</u>	Veículo	Placa	Quantidade (horas de mão de obra)	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
49	Ônibus Escolar VW/Neobus 8.160	R XU 3G80	150	170,10	25.515,00
50	Ônibus Escolar Iveco Granclass 150 S21E	QIE-9859	150	170,10	25.515,00
51	Ônibus Escolar VW 15190	QHD 8025	150	170,10	25.515,00
52	VW/Ônibus / 15.190	MME-0766	150	170,10	25.515,00
54	Ônibus/ Noebus	MME-0946	150	170,10	25.515,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO**

Praça Leonardo Sell, nº 40 – Centro – Rancho Queimado – CEP 88470-000

Fones: (48) 3275-3100 – CNPJ 82.892.357/0001-96

55	Ônibus mini	RDV-4G56	150	170,10	25.515,00
56	Ônibus escolar M. Benz Mascarello U	RXM 6E55	150	170,10	25.515,00
57	Ônibus escolar M. Benz Mascarello R	RXM 6F85	150	170,00	25.515,00
58	Ônibus TR Escolar	RLJ 2A87	150	170,10	25.515,00
Peças e Acessórios lataria para ônibus no valor total de R\$ 42.525,00 (quarenta e dois mil e quinhentos e vinte e cinco reais).				Desconto sobre a tabela CILIA: 5,5%	

<u>LOTE 13</u>	Veículo	Placa	Quantidade (horas de mão de obra)	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
158	Trator New Holland TT4030	TS7CR400 238	50	182,69	9.661,82
159	Trator New Holland TT4030	TS7CR402 014	50	182,69	9.661,82
160	Trator New Holland TT4030	TS7CR402 015	50	182,69	9.661,82
161	Trator Valtra A750L	A75035718 9	50	182,69	9.661,82
162	Trator New Holland TL 5.80 Gabinado	T548C4085 52	50	182,69	9.661,82
163	Trator New Holland TL 5.80 Gabinado		50	182,69	9.661,82
Peças e Acessórios mecânica para tratores no valor total de R\$ 112.200,00 (cento e doze mil e duzentos reais).				Desconto sobre a tabela CILIA: 6,5%	

<u>LOTE 15</u>	Veículo	Placa	Quantidade (horas de	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
-----------------------	----------------	--------------	-----------------------------	-----------------------------	--------------------------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO**

Praça Leonardo Sell, nº 40 – Centro – Rancho Queimado – CEP 88470-000

Fones: (48) 3275-3100 – CNPJ 82.892.357/0001-96

			mão de obra)		
172	Trator New Holland TT4030	TS7CR400 238	50	182,69	913,48
173	Trator New Holland TT4030	TS7CR402 014	50	182,69	913,48
174	Trator New Holland TT4030	TS7CR402 015	50	182,69	913,48
175	Trator Valtra A750L	A75035718 9	50	182,69	913,48
176	Trator New Holland TL 5.80 Gabinado	T548C4085 52	50	182,69	913,48
177	Trator New Holland TL 5.80 Gabinado		50	182,69	913,48
Peças e Acessórios lataria para tratores no valor total de R\$ 9.450,00 (nove mil e quatrocentos e cinquenta reais).				Desconto sobre a tabela CILIA: 5,5%	

<u>LOTE 20</u>	Veículo	Placa	Quantidade (horas de mão de obra)	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
246	Enxada rotativa 2.2 m	X	100	189,00	18.900,00
247	Balança para bovinos	X	100	189,00	18.900,00
248	Colheitadeira de forragem Nogueira	X	100	189,00	18.900,00
249	Colheitadeira de forragem combine	X	100	189,00	18.900,00
250	Plaina traseira	X	100	189,00	18.900,00
251	Enxada Rotativa 2 metros HM	X	100	189,00	18.900,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO**

Praça Leonardo Sell, nº 40 – Centro – Rancho Queimado – CEP 88470-000

Fones: (48) 3275-3100 – CNPJ 82.892.357/0001-96

252	Balança Para Bovinos	X	100	189,00	18.900,00
260	Plaina Traseira Fortsul H	X	100	189,00	18.900,00
261	Subsolador 1	X	100	189,00	18.900,00
262	Subsolador 2	X	100	189,00	18.900,00
263	Arado - Tatu	X	100	189,00	18.900,00
264	Encanteiradeira Mec Rul	X	100	189,00	18.900,00
265	Encanteiradeira Agrovale	X	100	189,00	18.900,00
266	Grade - Tatu	X	100	189,00	18.900,00
267	Carreta latão hidráulica basculante 1	X	100	189,00	18.900,00
268	Carreta latão hidráulica basculante 2	X	100	189,00	18.900,00
269	Carreta madeira basculante	X	100	189,00	18.900,00
270	Lâmina dianteira	X	100	189,00	18.900,00
271	Concha dianteira com suporte e garfo	X	100	189,00	18.900,00
272	Colheteira de forragem Jumil	X	100	189,00	18.900,00
273	Espalhador de calcário	X	100	189,00	18.900,00
274	Roçadeira articulada hidráulica	X	100	189,00	18.900,00
275	Enxada Mec Rul	X	100	189,00	18.900,00



276	Carreta latão hidráulica basculante azul	X	100	189,00	18.900,00
Peças e Acessórios mecânica para implementos agrícolas no valor total de R\$ 283.500,00 (duzentos e oitenta e três mil e quinhentos reais).				Desconto sobre a tabela CILIA: 5,5%	

3-VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

3.2. Nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/1993, e do art. 16º do Decreto 7.892/2013, o Município de Rancho Queimado não está obrigado a adquirir exclusivamente por intermédio dessa Ata, durante o seu período de vigência, os materiais cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

4 – REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

4.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.6.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.7 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.6.1, 4.6.2 e 4.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

Praça Leonardo Sell, nº 40 – Centro – Rancho Queimado – CEP 88470-000

Fones: (48) 3275-3100 – CNPJ 82.892.357/0001-96

4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.8.1. Por razão de interesse público; ou

4.8.2. A pedido do fornecedor.

5 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

5.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6 – CONDIÇÕES GERAIS

6.1. A assinatura desta ata não gera direito adquirido à contratação, mas mera expectativa de direito. Eventual aquisição dos preços registrados será realizada conforme o interesse e conveniência da Administração.

6.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (Três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes que declaram aceitar todas as disposições estabelecidas.

Rancho Queimado, 01 de setembro de 2023.

CLECI APARECIDA VERONEZI
Prefeita Municipal de Rancho Queimado
Contratante

MARCIA DA SILVA
Márcia da Silva Terraplanagem
Contratado